



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018

SÚMULA – Acrescenta redação no Anexo IV da Lei Complementar nº 02/2014.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica acrescentado a redação "REALIZA LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS" na atribuição de FISCAL TRIBUTARIO no Cargo de Agente de Fiscalização, Símbolo "Ag FI" constante no Anexo IV – Cargos e Funções da Lei Complementar nº 02/2014.

Art. 2º - Revoga a Lei Municipal nº 999/2017 de 25/08/2017 por ter sido editada erroneamente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 18 de Setembro de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

LEI Nº 999/2017

SÚMULA – Acrescenta redação no Anexo IV da Lei Complementar nº 02/2014.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica acrescentado a redação "REALIZA LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS" na atribuição de FISCAL TRIBUTARIO no Cargo de Agente de Fiscalização, Símbolo "Ag FI" constante no Anexo IV – Cargos e Funções da Lei Complementar nº 02/2014.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 25 de Agosto de 2017.


CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal